



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES, E A EMPRESA D CON ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO, FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Pregão Eletrônico nº 015/2025  
Processo Administrativo nº 2025-58V8Q  
Processo Aditivo Nº. 2025-SCX5V*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **D CON ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.493.200/0001-82, com sede à Rua Ervin Doege, nº 30, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.260-399, e-mail: [dcon@dconeng.com.br](mailto:dcon@dconeng.com.br), neste ato representada pelo Sr. **DIOGO RANGEL FRANCISCON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 059.072.069-42, portador da Carteira de Identidade nº 4.920.257-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Ervin Doege, nº 30, Barra Do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.260-399, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO, FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, sem alteração de seu valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 080/2025 – PMAV, fica prorrogado em **03 (três) meses**, passando a vigor assim no período de **01/01/2026 a 31/03/2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**



**3.1.** O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 080/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de dezembro de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA**  
Fiscal de Contratos – SEMMA/SEMCTEL

**DIOGO RANGEL FRANCISCON**  
**DCON ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 - PMAV**

*Pregão Eletrônico nº 015/2025*

*Processo Administrativo nº 2025-58V8Q*

*Processo Aditivo Nº. 2025- SCX5V*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

**Contratada:** DCON ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025 – PMAV,  
QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO  
CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E  
ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS  
COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO,  
FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVACQUA/ES.

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/03/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de dezembro de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal